



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 242, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Concede férias interrompidas a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 16 (dezesesseis) dias de férias, ao Servidor Público Municipal Leonardo Junior Cavallier, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Técnico, a partir de 15 de Julho de 2019, conforme registro ponto dos dias trabalhados de 18 de Fevereiro de 2019 a 15 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de julho de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo